



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 06/08/2026

Hora: 11:43:48

**PEDIDO DE COMPRA: 000190 / 2026**  
**EMIÇÃO: 17/07/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Objetivo:** Chamamento público para Locação de espaço físico para realização de Eventos, Reuniões, Conferências, etc.

**Justificativa:** O Município de Santo Antônio das Missões realiza anualmente diversos eventos institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Administração, Cultura e demais órgãos municipais. Tais atividades demandam frequentemente espaços físicos para: Conferências municipais; Audiências públicas; Reuniões comunitárias; Capacitações; Seminários; Palestras; Cursos; Eventos culturais; Atividades de integração social; Encontros de conselhos municipais.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Chamamento Público para o **Credenciamento de entidades e empresas especializadas** na locação de espaços físicos (salões de eventos) para atender às demandas da Administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento:

no art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021;

no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde;

na necessidade de realização de eventos da Administração;

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na locação temporária do espaço físico para realização de eventos públicos.

O espaço deverá ser disponibilizado em perfeitas condições de uso na data prevista para o evento, contemplando:

salão principal para realização da plenária;

acesso aos sanitários existentes;

disponibilidade da infraestrutura elétrica instalada;

utilização das dependências necessárias à execução do evento;

ambiente climatizado

condições adequadas de limpeza e conservação.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

localização no perímetro urbano do Município;

facilidade de acesso aos participantes;

condições adequadas de circulação.



## Requisitos de infraestrutura

espaço compatível com o público estimado;

instalações elétricas em condições de uso;

sanitários em funcionamento;

condições adequadas de segurança;

ambiente coberto e protegido das intempéries.

## Requisitos legais

A entidade proprietária deverá apresentar:

comprovante de inscrição no CNPJ;

documentação que comprove a representação legal da entidade;

certidões exigidas pela legislação municipal e pela Lei nº 14.133/2021, quando aplicáveis.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá disponibilizar o imóvel em perfeitas condições de uso, limpeza, conservação e segurança, durante todo o período necessário à preparação, realização e encerramento do evento.

O espaço deverá permanecer disponível no horário estabelecido pela Administração, compreendendo o período destinado à montagem da estrutura organizacional, recepção dos participantes, realização das atividades da conferência e desmontagem dos materiais utilizados.

A execução compreenderá, no mínimo:

I – disponibilização de salão principal destinado à realização de eventos;

II – acesso e utilização dos sanitários existentes nas dependências do imóvel;

III – disponibilização da infraestrutura elétrica instalada e em condições adequadas de funcionamento;

IV – disponibilização das áreas de circulação necessárias ao acesso e deslocamento dos participantes;

V – manutenção das condições de acessibilidade existentes no local;

VI – entrega do imóvel limpo, organizado e apto para utilização na data e horário definidos pela Administração.

A Administração poderá realizar vistoria prévia no local para verificar o atendimento das condições pactuadas.

A execução do objeto será considerada satisfatória mediante a efetiva disponibilização do espaço nas condições estabelecidas e a realização regular dos eventos públicos, circunstância que será certificada pelo fiscal designado para acompanhamento da contratação.

Eventuais irregularidades verificadas durante a execução deverão ser registradas pelo fiscal do contrato e comunicadas à contratada para adoção das providências cabíveis.



## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução da contratação;
- verificar o cumprimento das condições estabelecidas;
- atestar a prestação do serviço para fins de pagamento;
- registrar ocorrências eventualmente verificadas.

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Momento e Condições para o Pagamento

**Realização do Evento:** O pagamento só será efetuado após a **efetiva disponibilização do espaço** e a **realização do evento**.

**Documentação Exigida:** É necessária a apresentação de um **documento fiscal hábil** (nota fiscal).

**Certificação Técnica:** O pagamento depende obrigatoriamente do **atesto do fiscal do contrato**, que confirmará se o serviço foi prestado conforme o pactuado.

Crítérios de Medição (Obrigações da Contratada)

Para que o serviço seja considerado "medido" e apto para pagamento, a contratada deve cumprir as seguintes obrigações:

Disponibilizar o imóvel na data e horário estabelecidos pela Administração.

Manter o espaço em condições adequadas de utilização, garantindo o funcionamento de todas as instalações (elétricas, sanitários, etc.).

Permitir o acesso antecipado da equipe organizadora para a preparação do evento.

Comunicar previamente qualquer fato que possa comprometer o uso do local.

Obrigações da Contratante (Município)

Efetuar o pagamento na forma estabelecida após o cumprimento das etapas acima.

Zelar pela conservação do imóvel durante o período de uso.

Utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade da conferência.

## FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, mediante credenciamento, com fundamento no art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A definição do imóvel será precedida de levantamento dos espaços disponíveis no Município, conforme credenciados, ocasião em que foram analisados aspectos relacionados à localização, capacidade de acomodação, acessibilidade, infraestrutura e



**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 06/08/2026

Hora: 11:43:48

---

adequação às necessidades do evento.

A contratação ficará condicionada à comprovação da regularidade jurídica da entidade proprietária do imóvel, à apresentação da documentação exigida pela legislação aplicável e à demonstração da compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor de R\$ 800,00 mostra-se compatível com os preços praticados para locação de espaços destinados à realização de eventos no Município e região, devendo a Administração instruir o processo com documentos que demonstrem a compatibilidade do preço, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.